PORTARIA Nº 11, de 17.03.2020

Designa membros para compor a Comissão para Inventário Físico e Financeiro da Câmara Municipal de Ponte Nova/MG, nos termos dos Artigos 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320/1964 e do Boletim SICOM nº 08, de 2019, disponibilizado pelo TCE/MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos Artigos 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320/1964 e no Boletim SICOM nº 08, de 2019, disponibilizado pelo TCE/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão para Inventário Físico e Financeiro da Câmara Municipal de Ponte Nova/MG, sob a presidência do primeiro, os servidores: Claudio Antonio de Souza Coura, Marta Lucia Jorge Lima e Rodrigo Magela Pereira.

Art. 2º Os servidores supracitados terão como atribuição o preparo do inventário anual, que consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse da Câmara Municipal de Ponte Nova/MG,

seguindo as diretrizes elencadas pelo Boletim SICOM nº 08, de 2019, disponibilizado pelo TCE/MG, em anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 17 de Março de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente